

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

PROCESSO Nº
5003823-42.2018.8.13.0481

**RELATÓRIO MENSAL
DAS ATIVIDADES DAS
RECUPERANDAS
ABRIL/2022**

**BIOFERTIL
AGRONEGOCIOS
EIRELI- ME.**



INOCÊNCIA DE PAULA
advogados



UNE ASSESSORIA
Contábil e Empresarial

Patrocínio (MG), 16 de setembro de 2022.

1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio/MG.

Em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula, auxiliado pela Perita nomeada judicialmente, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à presença de V.Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao mês de **Abril/2022**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa Biofertil Agronegócios Ltda - ME.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde pela sua veracidade e exatidão.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial
Rogeston Inocêncio de Paula
OAB/MG 102.648

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL	5
HISTÓRICO DA RECUPERANDA	5
ESTRUTURA SOCIETÁRIA	5
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - BIOFERTIL AGRONEGOCIOS EIRELI- ME	10

No dia 04 de novembro de 2018 a empresa Biofertil Agronegócios Ltda – Me (CNPJ: 19.330.432/0001-99), ajuizou pedido de Recuperação Judicial, distribuído sob o nº 5003823-42.2018.8.13.0481, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio/MG.

O MM. Juiz proferiu decisão de ID nº 61224731, disponibilizada no DJE do dia 07/02/2019, por meio da qual foi deferido o processamento da Recuperação Judicial.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos, nos termos relacionados pela Recuperanda na exordial.

O Edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pela Recuperanda foi disponibilizado no DJE de 20/05/2019.

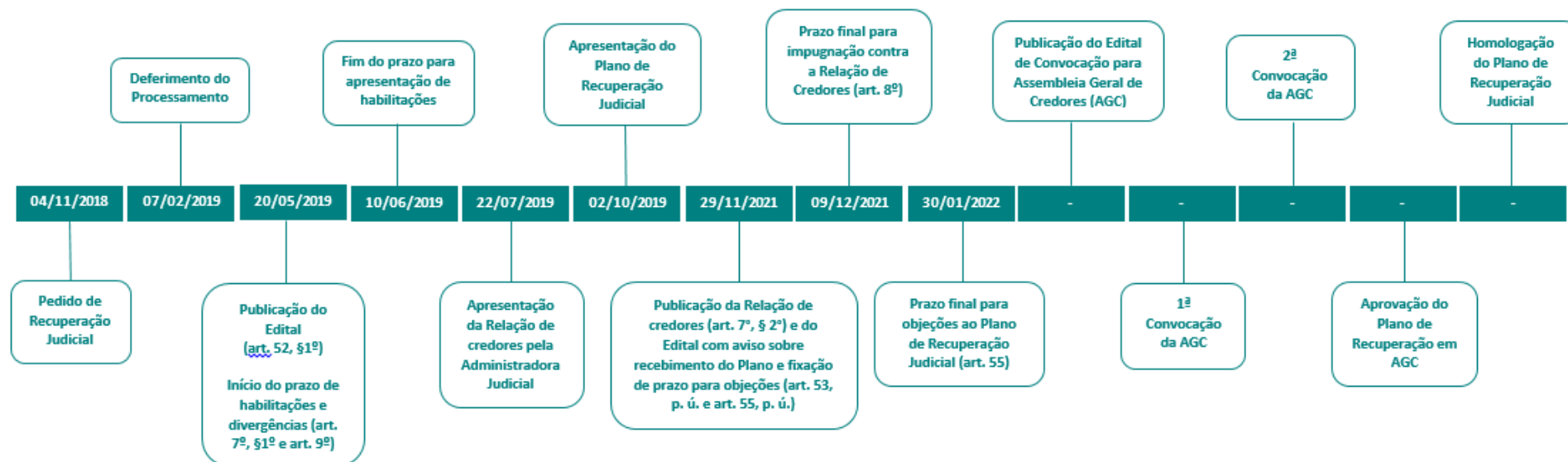
A Lista de Credores apresentada pela Administradora Judicial nos termos do §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005 foi inserida no ID nº 76849274, em 22/07/2019, com as notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas pelos credores.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda aos IDs nº 86767171 a 86767179, em 02/10/2019.

O Edital relativo ao art. 53, parágrafo único, c/c art. 55, parágrafo único, da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado no DJE de 26/11/2021 e publicado no dia 29/11/2021.

O edital relativo ao §2º do art. 7º, da Lei 11.101/2005 contendo a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial foi disponibilizado no DJE de 26/11/2021 e publicado no dia 29/11/2021.

RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



HISTÓRICO DA RECUPERANDA

Conforme informações inseridas na petição inicial, a Recuperanda exerce atividade de comercialização de defensivos agrícolas desde 28/11/2013, preponderantemente na região da comarca de Patrocínio, concentrando o centro de negócios nesta localidade.

Relata a Recuperanda que a crise econômica enfrentada pelo país causou efeito em ricochete no agronegócio. Além disso, as instabilidades climáticas favoreceram a acentuada queda da produção do café, levando o produtor rural a demasiada crise, com a inadimplência dos produtores agrícolas perante seus fornecedores.

Quase a totalidade dos mais de 600 (seiscentos) clientes da empresa são domiciliados na região de Patrocínio e sofreram diretamente os impactos da queda da economia cafeeira da região, de forma que a empresa sofreu fortemente o impacto da inadimplência por parte de seus clientes, razão

pela qual passou a enfrentar, nos dois últimos anos de atividade empresarial, sérios problemas para honrar o repasse dos custos e pagamentos perante as indústrias fornecedoras de defensivos agrícolas e demais insumos.

Em virtude da acentuada crise e queda do valor agregado da produção agrícola, a prática de prorrogação de débitos passou a ser inevitável neste segmento econômico, de modo que a empresa passou a suportar este déficit no seu capital de giro, o que causou efeito negativo e impactante perante a empresa em conseguir honrar seus compromissos frente seus fornecedores.

Com interesse em preservar a fonte produtora relacionada ao seu negócio, a fim de promover a manutenção do trabalho, da fonte de arrecadação de tributos, dos contratos com terceiros e de forma a dar perenidade nas suas relações contratuais, a empresa ajuizou pedido de recuperação judicial.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda iniciou suas atividades tendo como sócios o Sr. Carlos Eduardo Nunes da Silva e a Sra. Adriana Rosa Ribeiro Mendes, com endereço da Matriz estabelecido na Avenida Rui Barbosa, 1055, Nossa Senhora de Fátima, São Gotardo/MG, sendo o Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 312.1001123-3 em 28/11/2013.

A principal Atividade econômica é o comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Apresentada a **Primeira Alteração Contratual**, datado de 05/02/2016, foi excluído do quadro societário o Sr. Carlos Eduardo Nunes da Silva, cedendo a totalidade de suas cotas à Sócia Adriana Rosa Ribeiro Mendes, ficando a distribuição do Capital Social da seguinte forma:

5º) – Com a alteração o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SOCIO	COTAS	%	VALOR
ADRIANA ROSA RIBEIRO MENDES	50.000	100	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00

O endereço da Matriz foi alterado para Avenida Rio Branco, 361, Loja 01, Centro, São Gotardo/MG e alteradas as atividades da Matriz para:

2º) – Altera as atividades da matriz para:

4683-4/00 – Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo
4623-1/06 – Comércio Atacadista de Sementês
0121-1/01 – Horticultura
0119-9/02 – Cultivo de Alho
0119-9/04 – Cultivo de Cebola
0111-3/02 – Cultivo de Milho
0115-6/00 – cultivo de Soja
0119-9/05 – Cultivo de Feijão

Foi inaugurada uma filial à Avenida Faria Pereira, 532, Boa Esperança, Patrocínio/MG, com início em 04/01/2016 e nome fantasia Bioterra, possuindo as seguintes atividades econômicas: Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivo de Solos; Comércio Atacadista de Sementes.

Apresentada a **Segunda Alteração Contratual**, registrada na JUCEMG sob o nº 31600390832, em 13/01/2017, houve alteração de sociedade limitada para Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, adotando o nome empresarial de Biofertil Agronegócios Eireli-ME.

O Capital Social passou a ser de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), integralizados em moeda corrente do país, conforme quadro abaixo.

NOME	%	QUOTAS	VALOR
ADRIANA ROSA RIBEIRO MENDES	100	88.000	R\$ 88.000,00
TOTAL	100	88.000	R\$ 88.000,00

ATIVOS

Em 30 de abril de 2022, verifica-se que a Recuperanda, possui estrutura de capitais formada principalmente pelo seu Ativo Circulante, que corresponde a 97% do total do Ativo da empresa.



Em 30 de abril de 2022, a conta de Adiantamentos representa 66% do total do Ativo Circulante com o saldo de R\$ 885 mil e refere-se a Adiantamento a Receber da Sócia Adriana Rosa Ribeiro. Estes adiantamentos necessitam ser justificados pela Recuperanda quanto a sua realização.

Já a conta de Clientes registra saldo de R\$ 458 mil, sendo 34% do total deste grupo do Ativo Circulante. A Recuperanda não possui registrada a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, sendo recomendável a sua avaliação e apresentação à perícia dos saldos vencidos a mais de 180 dias.

O Ativo Não Circulante registra o saldo de R\$ 36 mil, sendo composto pelo Imobilizado, conforme abaixo apresentado:

ATIVO PERMANENTE - R\$	CUSTO	DEPRECIÇÃO	SALDO LÍQUIDO
Bens em Direito em Uso			
Máquinas e Equipamentos	4	-	4
Móveis e utensílios	2	-	2
Veículos	18	-	18
Imobilizações em Curso	11	-	11
	36	-	36
TOTAL ATIVO PERMANENTE	36	-	36

Pede-se à Recuperanda que apresente a relação de ativos não circulantes da empresa e suas situações de ônus, avais e fianças.

A Recuperanda não apresentou as composições analíticas gerenciais de todas as contas que compõem os saldos do Ativo para o período em análise. Solicita-se à Recuperanda a apresentação e cronograma de envio das mesmas conforme pendências parciais apresentadas no Termo de Diligência encaminhado por e-mail pela Perícia em 24 de maio de 2019 e Anexo I da petição inserida através do ID nº 82616532 em 04 de setembro de 2019.

INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - BIOFERTIL AGRONEGOCIOS EIRELI- ME

Apresentação do Balanço Patrimonial da BIOFERTIL AGRONEGOCIOS EIRELI- ME em 30 de abril de 2022 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - R\$ MIL						PASSIVO - R\$ MIL					
	30/04/2022	V%	H%	31/03/2022	V%		30/04/2022	V%	H%	31/03/2022	V%
<u>CIRCULANTE</u>	<u>1.337</u>	97%	0%	<u>1.342</u>	97%	<u>CIRCULANTE</u>	<u>1.199</u>	87%	0%	<u>1.199</u>	87%
DISPONIBILIDADES	(7)	-1%	1%	(7)	-1%	FORNECEDORES	1.127	82%	0%	1.127	82%
CLIENTES	458	33%	-1%	463	34%	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31	2%	-1%	32	2%
ADIANTAMENTOS	885	64%	0%	885	64%	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	12	1%	3%	11	1%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1	0%	0%	1	0%	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	28	2%	-1%	29	2%
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>36</u>	3%	0%	<u>36</u>	3%	<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>189</u>	14%	0%	<u>189</u>	14%
IMOBILIZADO	36	3%	0%	36	3%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	61	4%	0%	61	4%
						PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	127	9%	0%	127	9%
						<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>	<u>16</u>	-1%	142%	<u>11</u>	-1%
						CAPITAL SOCIAL	50	4%	0%	50	4%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(43)	-3%	-366%	16	1%
						RESULTADO DO PERÍODO	(23)	-2%	-70%	(77)	-6%
TOTAL DO ATIVO	<u>1.372</u>	100%	0%	<u>1.377</u>	100%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.372</u>	100%	0%	<u>1.377</u>	100%

Em 30 de abril de 2022, verifica-se que a Recuperanda possui estrutura de capitais formada principalmente pelo seu Ativo Circulante, que corresponde a 97% do total do Ativo da empresa.

O Ativo Circulante é constituído principalmente pelas contas de Clientes e Adiantamentos que representa 100% do total deste grupo.

O principal componente do Ativo Não Circulante é o Imobilizado registra saldo de R\$ 36 mil, sem maior representatividade no Ativo total.

Maiores comentários sobre a composição do Ativo foram efetuados no tópico “Ativos”.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Ativo no período em análise.

Análise do Passivo

Em 30 de abril de 2022, o Passivo da Recuperanda é composto pelas obrigações a curto prazo representadas pelo Passivo Circulante em 87%; obrigações a longo prazo em 14%; e o Patrimônio Líquido em -1%.

A conta de Fornecedores registra o saldo de R\$ 1.127 mil e representa 81% do total das obrigações da Recuperanda. Já os Tributos e Contribuições registram o saldo de R\$ 168 mil e representam 12% do endividamento.

O Patrimônio Líquido da Recuperanda registra saldo negativo de R\$ 16 mil, impactado por: Lucros Acumulados de R\$ 43 mil e prejuízo do exercício de R\$ 23 mil. O Capital Social é de R\$ 50 mil.

A Recuperanda não apresentou as composições analíticas gerenciais de todas as contas que compõem os saldos do Passivo para o período em análise. Solicita-se à Recuperanda a apresentação e cronograma de envio das mesmas conforme pendências parciais apresentadas no Termo de Diligência encaminhado por e-mail pela Perícia em 24 de maio de 2019 e Anexo I da petição inserida através do ID nº 82616532 em 04 de setembro de 2019.

As principais variações observadas ocorreram nas contas de Tributos que registrou redução por baixa e reclassificação de parcelamentos do curto para o longo prazo. Os motivos das variações não foram apresentados pela Recuperanda.

Verifica-se que não se encontram provisionadas as parcelas dos honorários da Administração Judicial e Perícia Contábil. Solicita-se a Recuperanda que proceda a contabilização das mesmas.

Considerações

A Recuperanda não apresentou o CAGED com o número de empregados que compõe a folha de pagamentos no período em análise.

Conforme Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido apresentado nos autos, o capital social é de R\$ 50 mil como se segue:

	2016			2017			2018			2019		
	Saldo Inicial	Movimento	Saldo Final	Saldo Inicial	Movimento	Saldo Final	Saldo Inicial	Movimento	Saldo Final	Saldo Inicial	Movimento	Saldo Final
Capital Social	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00		50.000,00
Lucro Líquido do Período	937.188,54	-	937.188,54	937.188,54	-	937.188,54	937.188,54	-	937.188,54	937.188,54		937.188,54
Prejuízos Acurados	-	451.436,88	451.436,88	451.436,88	3,91	451.440,79	451.440,79	299.480,32	750.921,11	750.921,11	109.467,76	860.388,87
Total	987.188,54	- 451.436,88	535.751,66	535.751,66	- 3,91	535.747,75	535.747,75	- 299.480,32	236.267,43	236.267,43	- 109.467,76	126.799,67

Adriana Rosa Ribeiro Mendes
Sócio/Administrador

Davy de Oliveira Campos
CRC MG 098883/O7
Contador

Noutro norte, o capital social informado na última alteração de contrato social realizada em janeiro de 2017 apresentada no PJE através de ID 55302477 é de R\$ 88 mil conforme abaixo demonstrado:

BIOFÉRTIL AGRONEGÓCIOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.330.432/0001-99

DAS FILIAIS

Cláusula Quarta – Possui uma filial à Av. Faria Pereira, 532, Bairro Boa Esperança, Patrocínio-MG, CEP – 38740-000, com início das atividades em 04/01/2016, CNPJ 19.330.432/0002-70 e NIRE 3190246130-9 JUCEMG, tendo como objeto social: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo e comércio atacadista de sementes.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 88.000,00 (OITENTA e OITO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, dividido em 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuído da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
ADRIANA ROSA RIBEIRO MENDES	100	88.000	R\$ 88.000,00
TOTAL	100	88.000	R\$ 88.000,00

DAS QUOTAS

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

DO INÍCIO DA ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Sétima - A empresa iniciará suas atividades em 01/12/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

O saldo de janeiro de 2019 referente ao capital social no razão contábil apresentado no PJE através de ID 107268609 é de R\$139 mil e encerra em 2019 em R\$ 146 mil, conforme abaixo demonstrado:

				TOTAIS:	0,00	17.552,47D
(6490) Adriana Rosa Ribeiro 2-3-01-01-001					0,00	17.552,47D
				Saldo Anterior:		50.000,00C
01/01/2019	TRANSFORMACAO - ALTERACAO NATUREZA JURIDICA EM 26.09.2017	50		38.000,00		88.000,00C
01/01/2019	AJUSTE	50		4.850,00		92.850,00C
02/01/2019	VR. EMPRESTIMO DE ADRIANA ROSA RIBEIRO	50		46.000,00		138.850,00C
01/08/2019	VR. EMPRESTIMO DE ADRIANA ROSA RIBEIRO P/ FINS CONTABEIS	50		2.200,00		141.050,00C
01/10/2019	VR. EMPRESTIMO DE ADRIANA ROSA RIBEIRO	50		500,00		141.550,00C
21/11/2019	VR. EMPRESTIMO DE ADRIANA ROSA RIBEIRO	50		973,68		142.523,68C
30/11/2019	VR. PGTO DOC. 6122 ALINHAPATOS LTDA CONSTA NO RELATORIO EM 17/04/2019	9240		1.114,00		143.637,68C
30/11/2019	VR. PGTO DOC. 253 CENTRO AUTOMOTIVO ALINHA EM 17/04/2019 CONF. RELATORIO	6920		2.475,00		146.112,68C

Diante das divergências apresentadas na mensuração do capital social, solicita à Recuperanda:

- Informar todas as alterações do contrato social e datas de autenticação, caso haja mais alterações contratuais, além desta última alteração de janeiro de 2017;
- Comprovantes de integralização do capital social em sua totalidade, conforme apresentado no razão contábil, através de ID nº 107268609 no valor de R\$139 mil, encerramento de 2019 em R\$ 146 mil e em junho de 2020 em R\$ 50 mil.
- Esclarecer divergências entre DMPL, contrato social e registro contábil referente ao capital social da Recuperanda;

ENDIVIDAMENTO TOTAL

O Endividamento total da Recuperanda é composto em 81% pelo saldo de Fornecedores, seguido em 12% pelos Tributos e Contribuições, já as demais contas representam 7% do total.



Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da BIOFERTIL AGRONEGOCIOS EIRELI- ME em 30 de abril de 2022 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

	Demonstração do Resultado - R\$ MIL									
	Resultado Mensal					Resultado Acumulado Anual				
	30/04/2022	V%	H%	31/03/2022	V%	30/04/2022	V%	H%	31/12/2021	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(54)	100%	100%	-	0%	(0)	100%	-100%	54	100%
Custos dos Produtos Vendidos	50	-91%	100%	-	0%	-	0%	-100%	(50)	-91%
RESULTADO BRUTO	(5)	9%	100%	-	0%	(0)	100%	-100%	5	9%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e gerais	59	-109%	-2191%	(3)	100%	(19)	13626186%	-70%	(63)	-115%
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	-	0%	0%	-	0%	-	0%	100%	-	0%
Total Despesas Operacionais	59	-109%	-2191%	(3)	100%	(19)	13626186%	-70%	(63)	-115%
Custos e despesas operacionais sobre receita líquida	200%			0%		-13626186%			207%	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	54	-100%	-2025%	(3)	100%	(19)	13626286%	-67%	(58)	-107%
Receita financeira	(3)		100%	-	0%	1	-795714%	-66%	3	6%
Despesa Financeira	3	-5%	-303%	(1)	100%	(5)	3677843%	32%	(4)	-7%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	54	-99%	-1377%	(4)	100%	(23)	16508414%	-61%	(59)	-108%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	54	-99%	-1377%	(4)	100%	(23)	16508414%	-61%	(59)	-108%
Margem EBITDA	0%			0%		13626286%			-107%	

O Resultado em 30 de abril de 2022 apurou lucro líquido de R\$ 54 mil, contra o prejuízo líquido de R\$ 4 mil no mês anterior. O Resultado Acumulado do Exercício apurou prejuízo líquido de R\$ 23 mil.

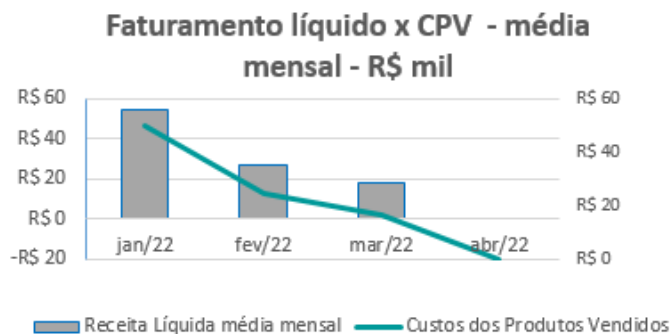
Solicita-se à Recuperanda apresentar conjuntamente a cada entrega de Balancete analítico mensal, o razão contábil mensal, e ainda, justificar variações entre saldos contábeis relativos a:

- variação mensal da receita bruta, da margem bruta e da variação mensal do custo dos produtos e serviços vendidos;
- variação mensal das receitas e despesas operacionais;
- evolução do resultado financeiro, sejam as receitas e despesas financeiras, em relação ao período anterior.

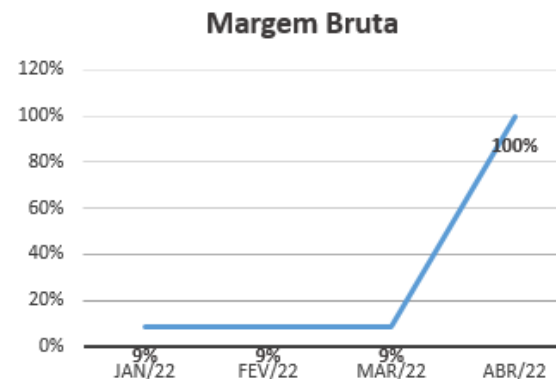
O Resultado Bruto registrou 9% das receitas líquidas de vendas em 30 de abril de 2022 contra 0% no mês anterior.

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

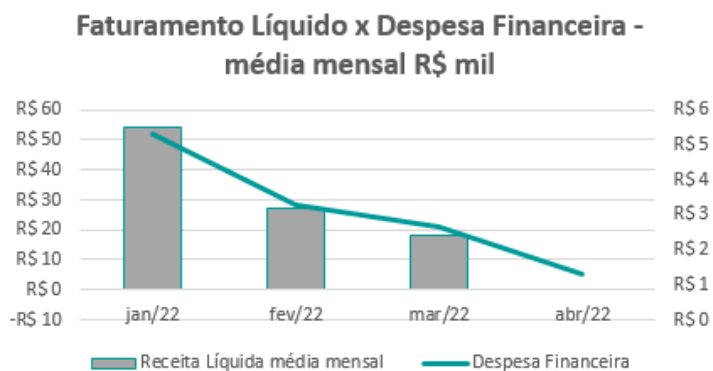
Observa-se evolução no faturamento líquido em linha com a evolução do custo do produto vendido, na média mensal:



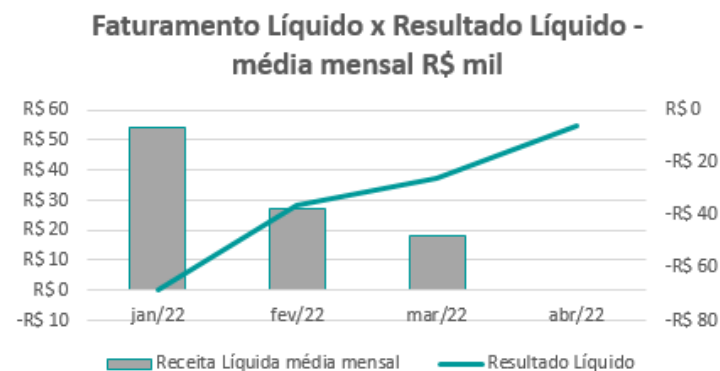
A evolução da margem bruta demonstra que a Recuperanda vem praticando preços de vendas superiores aos custos:



Nota-se que as despesas financeiras não registram valores significativos quando comparados com o faturamento:

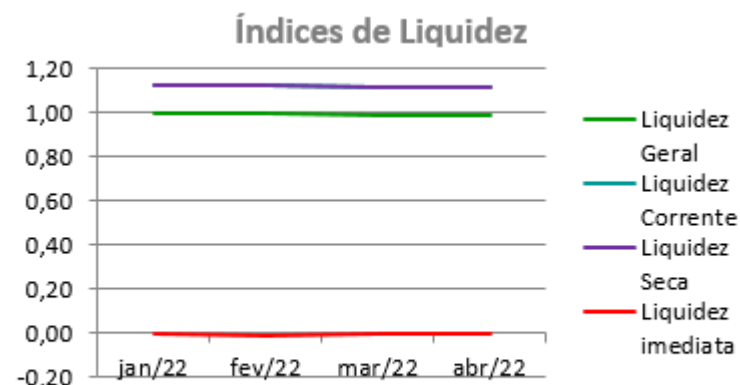


As variações no resultado líquido vêm acompanhando as oscilações da receita líquida, distorcendo quando ocorrem registros ocasionais, principalmente de despesas operacionais:



Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
Liquidez Geral	1,00	1,00	0,99	0,99
Liquidez Corrente	1,13	1,12	1,12	1,11
Liquidez Seca	1,13	1,12	1,12	1,11
Liquidez imediata	0,00	-0,01	-0,01	-0,01



Liquidez geral – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

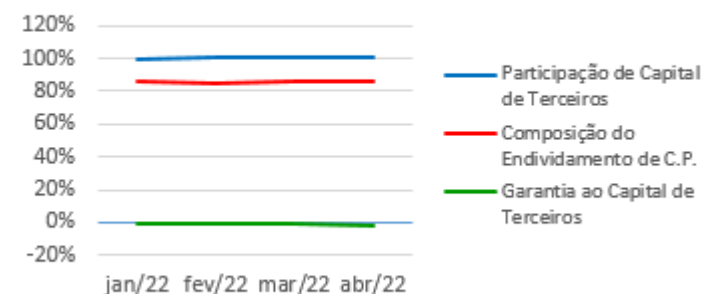
Liquidez corrente – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

Liquidez seca - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

Liquidez imediata - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
Participação de Capital de Terceiros	100%	100%	101%	101%
Composição do Endividamento de C.P.	86%	86%	86%	86%
Garantia ao Capital de Terceiros	0%	0%	-1%	-1%

Indicadores de Estrutura de Capital

Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários, etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

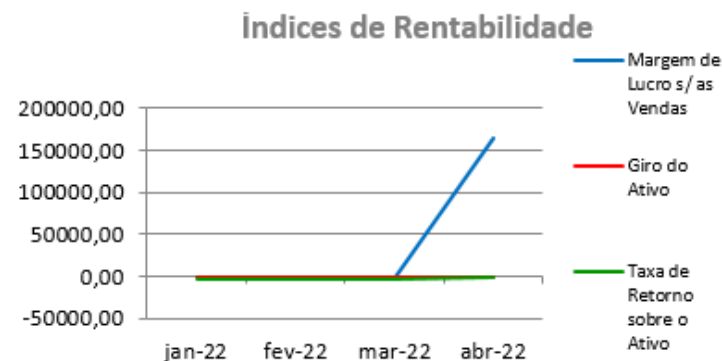
Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

Garantia ao Capital de Terceiros – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22
Margem de Lucro s/as Vendas	-1,26	-1,34	-1,42	165084,14
Giro do Ativo	0,04	0,04	0,04	0,00
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,05	-0,05	-0,06	-0,02



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. O resultado inferior a 1 indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

Giro do ativo - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 30 de abril de 2022, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

NCG – Necessidade de capital de giro = Ativo Operacional - Passivo Operacional

CDG – Capital de Giro = Passivo Não Circulante - Ativo Não Circulante

T – Tesouraria = Ativo Financeiro - Passivo Financeiro

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	<u>31/03/2022</u>	<u>30/04/2022</u>	<u>31/03/2022</u>	<u>30/04/2022</u>
CDG				
Ativo não circulante	36	36		
Passivo não circulante	178	173		
	142	138	(+)	(+)
NCG				
Ativo operacional	1.349	1.344		
Passivo operacional	1.199	1.199		
	149	145	(+)	(+)
T				
Ativo financeiro	(7)	(7)		
Passivo financeiro	-	-		
	(7)	(7)	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo III – Insatisfatória, justificada pelo Capital de Giro (CDG) positivo o que significa que os recursos próprios da Recuperanda têm grande potencial de cobrir seu endividamento total. Porém, não pode contar muito com a Tesouraria (T) que está negativa revelando o “efeito tesoura”, uma vez que, o saldo do Disponível está credor. A Necessidade de Capital de Giro (NCG) está garantida pelos recursos próprios aplicados principalmente no Ativo Circulante, que se apoia nas contas de Clientes e Adiantamentos. Neste viés, não se pode deixar de comentar que a Recuperanda não efetua registros de Provisão para Créditos

de Liquidação Duvidosa, não sendo informado a idade de vencimento dos recebíveis e que a conta de Adiantamentos conta com um empréstimo efetuado a sócia Adriana Rosa Ribeiro, não sendo informado a previsão de recebimento do mesmo.

Conclusão

Das análises dos registros contábeis da Recuperanda foi verificado lucro líquido mensal de R\$ 54 mil em 30 de abril de 2022. Já no acumulado para o mesmo período foi registrado prejuízo líquido de R\$ 23 mil.

O principal componente do endividamento é a conta de Fornecedores que registra o saldo de R\$ 1.127 mil, sendo 81% do total de exigibilidades. O Patrimônio Líquido registra saldo negativo de R\$ 16 mil.

O principal ativo da Recuperanda é a conta de Adiantamentos com a sócia da empresa no importe de R\$ 885 mil. Estes adiantamentos necessitam ser justificados quanto a sua realização.

Desta forma, **solicita-se à Recuperanda a apresentação e cronograma de envio das informações requeridas no Termo de Diligência encaminhado por e-mail pela Perícia em 24 de maio de 2019 e Anexo I da petição inserida através do ID nº 82616532 em 04 de setembro de 2019, bem como, solicita-se à Recuperanda apresentar conjuntamente a cada entrega de Balancete analítico mensal, o razão contábil mensal, informações de evolução de quadro de funcionários e movimentação de ativos, e ainda, justificar variações entre saldos contábeis relativos a:**

- variação mensal da receita bruta, da margem bruta e da variação mensal do custo dos produtos e serviços vendidos;
- variação mensal das receitas e despesas operacionais;
- evolução do resultado financeiro, sejam as receitas e despesas financeiras, em relação ao período anterior;
- variações ocorridas nos saldos dos grupos de contas do Ativo e Passivo, acima de 10% (positivo ou negativo) em relação ao período anterior;
- apresentar a relação de ativos não circulantes da empresa e suas situações de ônus, avais e fianças;
- Apresentar todas as alterações do contrato social e datas de autenticação, caso haja mais alterações contratuais, além da última alteração de janeiro de 2017;
- Comprovantes de integralização do capital social em sua totalidade, conforme apresentado no razão contábil, através de ID 107268609 no valor de R\$139 mil, encerramento de 2019 em R\$ 146 mil e em R\$ 50 mil no mês atual;

- Esclarecer divergências entre DMPL, contrato social e registro contábil referente ao capital social da Recuperanda.
- Verifica-se que não se encontram provisionadas as parcelas dos honorários da Administração Judicial e Perícia Contábil. Solicita-se a Recuperanda que proceda a contabilização das mesmas.

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocêncio de Paula
OAB/MG 102.648

UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169
Juliana Conrado Paschoal
Contadora – CRC MG-093914/O-2